

**REANÚNCIO**

**ORGANIZAÇÃO INTERINA DE SEGURANÇA AÉREA SADC (SASO)**

**VAGA DE TRABALHO:**

**COORDENADOR TÉCNICO - AERONAVEGABILIDADE / LICENCIAMENTO DE PESSOAL**

**Antecedentes:**

O objectivo da SASO, estabelecida pelos Estados Membros da SADC através de uma Carta e organizada sob o Princípio da Subsidiariedade, é promover a utilização e desenvolvimento seguro e eficiente da aviação civil na região da SADC. A SASO cumprirá este objectivo ajudando os Estados Membros da SADC a cumprirem as suas obrigações e responsabilidades em matéria de supervisão da segurança, tal como delineado na Convenção sobre a Aviação Civil Internacional assinada em Chicago a 7 de Dezembro de 1944 e nos seus Anexos e Documentos relacionados com a segurança.

Enquanto se aguarda a entrada em vigor da Carta que estabelece a SASO, os Estados-membros concordaram em pôr em vigor disposições provisórias que levaram ao estabelecimento de um Secretariado provisório da SASO e da SASO. Isto foi conseguido através da assinatura do Memorando de Entendimento entre o Governo do Reino de Eswatini e o Secretariado da SADC em nome dos Estados Membros.

Para o efeito, o Secretariado da SADC deseja recrutar um candidato devidamente qualificado dentro da Região da SADC para preencher a seguinte posição:

**Cargo: Coordenador Técnico - Aeronavegabilidade / Licenciamento de Pessoal (AIR/PEL) do Secretariado provisório da SASO**

**Principal objectivo do trabalho:**

Coordenar e supervisionar a implementação dos programas regionais de supervisão da segurança e prestar apoio técnico, relacionado com questões de aeronavegabilidade, aos estados membros, tal como referido na Carta da SASO. O papel tem também uma dupla capacidade como Inspector Regional e Coordenador Técnico

**Áreas-chave de resultados - Deveres e Responsabilidades:**

Nas seguintes áreas de resultados-chave, o Coordenador Técnico - AIR/PEL deverá:

PROGRAMA DE TRABALHO TÉCNICO

* Coordenar e implementar o programa de trabalho técnico do SASO relacionado com questões de aeronavegabilidade, incluindo a supervisão e controlo das actividades dos inspectores e outro pessoal técnico
* Ligação com organizações regionais e internacionais relacionadas com a aviação sobre questões técnicas de interesse mútuo destinadas a reforçar a segurança da aviação civil
* Assegurar a qualidade dos produtos técnicos da SASO e a exactidão, harmonização e precisão da sua documentação técnica
* Implementar as recomendações técnicas dos comités técnicos tal como aprovadas/aceites pelo Director Executivo e/ou pelo CAC

FUNÇÃO DE MONITORIZAÇÃO

* Ajudar o DED: Operações técnicas no planeamento, desenvolvimento e implementação do plano de trabalho do SASO e actividades relacionadas com a realização de actividades de supervisão de segurança
* Acompanhamento da implementação das recomendações transmitidas aos Estados Membros no que diz respeito às actividades da SASO
* Fornecer orientação e assistência, se necessário, aos inspectores na execução dos seus deveres específicos dentro dos Estados Membros
* Atribuir e atribuir deveres e tarefas aos Inspectores Nacionais de Segurança de Voo (aeronavegabilidade) como Inspectores de Segurança de Voo participantes numa missão (CIS) na região da SADC

MANUAIS TÉCNICOS E MANUAIS

* Desenvolver, publicar e manter documentação relacionada com a supervisão da segurança (material de orientação técnica) para uso dos Estados Membros;
* Desenvolver, publicar e manter os manuais e manuais necessários para a gestão e administração do programa técnico da organização

DADOS TÉCNICOS & ANÁLISE

* Ajudar na recolha de dados técnicos e análise de relatórios produzidos pelo pessoal técnico
* Rever todos os relatórios técnicos antes da sua apresentação através do Director Executivo Adjunto (DED): Operações Técnicas.

TREINAMENTO

* Ajudar na análise das necessidades de formação
* Fornecer orientação sobre o desenvolvimento de material de formação em aeronavegabilidade relacionado com aspectos técnicos e participar na realização de cursos de formação, seminários e workshops do pessoal técnico da SASO
* Realização de seminários de supervisão de segurança, workshops e formação de auditores
* Avaliar a eficácia da formação para todos os cursos/módulos

INVESTIGAÇÃO E PUBLICAÇÕES

* Realizar investigação contínua sobre a indústria aeronáutica relevante
* Recolher dados de tráfego relevantes dentro da região da SADC
* Analisar, interpretar e apresentar dados de tráfego para utilização pelos Estados Membros
* Contribuir com material para publicações da SASO

FORMAÇÃO

* Ajudar na identificação das necessidades de formação
* Coordenar e implementar planos e actividades de formação para o pessoal da SASO, em ligação com o DED: Operações Técnicas

QUAISQUER OUTROS DEVERES

* Desempenhar quaisquer outras funções que possam ser atribuídas pelo DED: Operações Técnicas

**Requisitos do trabalho - Qualificações e experiência:**

O Coordenador Técnico - AIR deve possuir as seguintes qualificações e experiência:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

* Licenciatura universitária em engenharia aeronáutica ou diploma em engenharia aeronáutica
* Licença de engenharia de manutenção aeronáutica ou qualificação profissional reconhecida equivalente
* Um engenheiro de manutenção aeronáutica/licença técnica de categoria A (estrutura), C (central eléctrica) ou X (aviónica) com pelo menos dois tipos de classificações na aviação geral ou operações de grandes transportadoras

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

* Acreditação ICAO como instrutor de GSI para ministrar Formação GSI

EXPERIÊNCIA

* 5 anos como um nível superior de práticas reguladoras governamentais na administração da aeronavegabilidade, certificação, inspecção, revisão e reparação, implementação de meios de conformidade aceitáveis
* Experiência prática de trabalho numa companhia aérea ou organização de manutenção aprovada seguindo procedimentos governamentais relacionados com a inspecção e aprovação de tais organizações.
* Experiência na preparação e aprovação e utilização de Manuais de Manutenção Aeronáutica e outra documentação de engenharia aeronáutica apropriada

COMPETÊNCIAS OU CONHECIMENTOS ESSENCIAIS NECESSÁRIOS PARA SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO TRABALHO

* Conhecimento dos requisitos para os sistemas de licenciamento de pessoal (aeronavegabilidade)
* Conhecimentos de formação e manutenção de competência de engenheiros de manutenção aeronáutica.
* Familiaridade com os regulamentos de operações de voo relevantes desejável
* Conhecimentos sólidos das Normas e Práticas Recomendadas da ICAO e documentação relacionada
* Conhecimento dos procedimentos regulamentares e administrativos para a emissão de documentos sob aprovação do Estado de Registo relacionados com a supervisão das operações de voo
* Comando da língua inglesa e capacidade comprovada na preparação de relatórios de missão e documentos semelhantes.
* Conhecimento das línguas francesa e portuguesa seria uma vantagem adicional
* Iniciativa, tacto, bom senso e capacidade de manter relações harmoniosas
* Competências eficazes de planeamento e implementação
* Capacidade de interagir com outros mostrando objectividade e justiça
* Competência em comunicações orais e escritas
* Literacia informática

PERÍODO DE TEMPO ATÉ À EFICÁCIA TOTAL DO TRABALHO

* 3 meses

**Mandato de Nomeação:**

* O CAC da SADC nomeará, renovará ou terminará o serviço de emprego do Coordenador Técnico de Aeronavegabilidade / Licenciamento de Pessoal da SASO através de recomendação das estruturas relevantes.
* Notificação de prorrogação / cessação do contrato de serviço será um período de 6 meses antes da data de expiração.
* Uma pessoa nomeada como Coordenador Técnico - Aeronavegabilidade/Licenciamento de Pessoal deverá exercer as suas funções por um período de quatro (4) anos e será elegível, mediante candidatura para a nomeação, por mais três períodos (três mandatos de 12 anos no total), sujeito a um desempenho satisfatório.
* O Acordo de Serviço de uma pessoa no cargo de Coordenador Técnico - Aeronavegabilidade/Licenciamento de Pessoal deverá prever a transição do iSASO para o SASO dentro do período contratual.
* O género feminino é encorajado a candidatar-se a este cargo

**Remuneração:**

O Coordenador Técnico - Aeronavegabilidade / Licenciamento de Pessoal receberá um pacote com tudo incluído (USD92,028 – 120,060 por ano). O pacote de remuneração é negociável.

**Envio de Candidaturas**

**As candidaturas devem ser enviadas para:**

**The Interim Executive Director**

**SADC Aviation Safety Organisation**

**P.O. Box 7919,**

**Mbabane,**

**The Kingdom of Eswatini**

**ATENÇÃO:** O Director Executivo Interino ou candidate-se a info@saso.sadc.int

A sua candidatura deve acompanhar o seguinte:

a) Uma breve carta de apresentação indicando o cargo para o qual deseja ser considerado e

descrevendo como as suas qualificações, experiência e competências são relevantes para

o cargo;

b) Um curriculum vitae detalhado e actualizado;

c) Cópias autenticadas do(s) seu(s) diploma(s), diploma(s) e certificado(s);

d) Os candidatos que se tenham candidatado e sejam aprovados devem estar prontos para

começar a trabalhar até 1 de Outubro de 2021

Caso seja pré-seleccionado, terá de apresentar no dia da entrevista provas de quaisquer qualificações educacionais e profissionais que apoiem as suas candidaturas.

**Integração do Género**

A SASO é um empregador de igualdade de oportunidades e encoraja particularmente as candidaturas de mulheres candidatas. Os candidatos devem também ter em mente que a SASO considerará a representação nacional ao implementar este exercício de recrutamento.

**Data de Encerramento:** **20 de Agosto de 2021**

**Se está orientado para os resultados, tem paixão pela transformação e desenvolvimento da África Austral, e possui as competências para enfrentar os novos desafios, submeta já a sua candidatura!!!**

Só serão contactados os candidatos que satisfaçam os requisitos do Secretariado da SADC e que estejam a ser considerados para entrevista. Se não for contactado pela SASO dentro de noventa (90) dias após a data de encerramento, deverá considerar que a sua candidatura não foi bem sucedida.

Para mais detalhes sobre a vaga que pretende candidatar-se, por exemplo, perfis profissionais, consulte o **website da SADC: www.sadc.int.**